



CONGRESSO NACIONAL
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

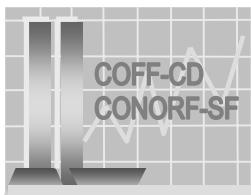
NOTA TÉCNICA CONJUNTA N° 03/2005

**ASPECTOS ECONÔMICO-FISCAIS
DO CONTINGENCIAMENTO DE
MAIO DE 2006**

(OBSERVAÇÕES PRELIMINARES)

**CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA - COFF/CD
CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CONORF/SF**

22/05/2006



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira (Câmara dos Deputados)
Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle (Senado Federal)

Nota Técnica Conjunta
n.º 03/06

ASPECTOS ECONÔMICO-FISCAIS DO CONTINGENCIAMENTO DE MAIO DE 2006 (OBSERVAÇÕES PRELIMINARES)

Núcleo de Assuntos Econômico-Fiscais
(Câmara dos Deputados)

Flávio Leitão Tavares
José Fernando Cosentino Tavares
Márcia Rodrigues Moura

Grupo de Política Fiscal
(Senado Federal)

Ana Cláudia Castro Silva Borges
Maria Liz de Medeiros Roarelli

Endereços na Internet: <http://www.camara.gov.br/internet/orcamento/principal/> e <http://www.senado.gov.br/sf/orcamento/>
e-mail: conof@camara.gov.br

Maio/2006

Todos os direitos reservados. Os autores agradecem ao estagiário de economia Rafael Carvalho Lustosa pela contribuição dada. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados os autores e as Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal. Este trabalho é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal..



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Consultoria e Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| I - ANTECEDENTES E COMENTÁRIOS PRELIMINARES | 3 |
| II - O TAMANHO DO CONTINGENCIAMENTO | 4 |
| III - DETERMINANTES DO CONTINGENCIAMENTO | 6 |
| IV - ALCANCE DA META PRIMÁRIA EM 2006..... | 7 |
| V - CENÁRIO MACROECONÔMICO E PARÂMETROS FISCAIS..... | 8 |
| VI - RECEITAS | 9 |
| VII - RECEITAS ADMINISTRADAS E CARGA TRIBUTÁRIA FEDERAL | 10 |
| VIII - RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS | 11 |
| IX - A QUESTÃO PREVIDENCIÁRIA | 11 |
| X - DESPESAS OBRIGATÓRIAS..... | 12 |
| XI – META PARA AS DESPESAS CORRENTES PRIMÁRIAS..... | 12 |
| Tabela Anexa I..... | 14 |
| Tabela Anexa II..... | 15 |

I - ANTECEDENTES E COMENTÁRIOS PRELIMINARES

1. O primeiro decreto de programação orçamentária de 2006¹ deverá limitar o empenho, a movimentação financeira e os pagamentos de despesas discricionárias do Executivo em R\$ 14,1 bilhões, como resumido no Quadro abaixo:

ORÇAMENTO DE 2006

Resumo do Contingenciamento do Primeiro Decreto de Programação Financeira⁽¹⁾
 (Em R\$ bilhão)

| | Proposta (PL) | | Lei | | 1ª Aval ⁽²⁾ | | Decreto | | Variação Decreto-PL | | Variação Decreto-Lei | | Variação Decreto-1ª Aval | |
|---|---------------|-------------|---------------|-------------|------------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|----------------------|--------------|--------------------------|--------------|
| | Valor | % do PIB | Valor | % do PIB | Valor | % do PIB | Valor | % do PIB | Valor | % do PIB | Valor | % do PIB | Valor | % do PIB |
| Receita Administrada pela SRF ⁽³⁾ | 350,1 | 16,4 | 364,3 | 17,3 | 353,0 | 16,8 | 358,2 | 17,0 | 8,1 | 0,9 | -6,1 | -0,3 | 5,1 | 0,2 |
| Arrecadação Líquida do INSS | 120,5 | 5,6 | 123,7 | 5,9 | 120,9 | 5,7 | 121,9 | 5,8 | 1,4 | 0,2 | -1,7 | -0,1 | 1,1 | 0,0 |
| Demais Receitas | 55,6 | 2,6 | 57,9 | 2,7 | 55,7 | 2,6 | 63,4 | 3,0 | 7,8 | 0,1 | 5,5 | 0,3 | 7,7 | 0,4 |
| Total das Receitas Brutas | 526,2 | 24,6 | 545,9 | 25,9 | 529,6 | 25,2 | 543,5 | 25,8 | 17,3 | 1,3 | -2,4 | -0,1 | 13,9 | 0,6 |
| Transf. a Estados e Municípios (-) | 86,2 | 4,0 | 90,1 | 4,3 | 88,0 | 4,2 | 89,5 | 4,3 | 3,4 | 0,2 | -0,6 | 0,0 | 1,6 | 0,1 |
| Receita Líquida (a) | 440,1 | 20,6 | 455,8 | 21,6 | 441,6 | 21,0 | 454,0 | 21,5 | 13,9 | 1,0 | -1,8 | -0,1 | 12,4 | 0,6 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 100,5 | 4,7 | 104,3 | 4,9 | 106,1 | 5,0 | 105,1 | 5,0 | 4,6 | 0,2 | 0,8 | 0,0 | -1,0 | -0,1 |
| Benefícios da Previdência | 159,6 | 7,5 | 162,8 | 7,7 | 165,6 | 7,9 | 165,1 | 7,8 | 5,5 | 0,3 | 2,3 | 0,1 | -0,5 | 0,0 |
| Demais Desp. Vinculadas ao Mínimo | 22,8 | 1,1 | 24,6 | 1,2 | 26,1 | 1,2 | 26,5 | 1,3 | 3,8 | 0,1 | 1,9 | 0,1 | 0,4 | 0,0 |
| Lei Kandir | 0,0 | 0,0 | 3,9 | 0,2 | 3,8 | 0,2 | 4,3 | 0,2 | 4,3 | 0,2 | 0,4 | 0,0 | 0,5 | 0,0 |
| Outras Despesas Obrigatorias | 13,5 | 0,6 | 14,1 | 0,7 | 16,5 | 0,8 | 20,0 ⁽⁴⁾ | 0,9 | 6,5 | 0,0 | 5,9 | 0,3 | 3,5 | 0,2 |
| Despesas Obrigatorias (b) | 296,3 | 13,9 | 309,6 | 14,7 | 318,1 | 15,1 | 321,1 | 15,2 | 24,8 | 0,8 | 11,4 | 0,6 | 3,0 | 0,1 |
| Legislativo, Judiciário e MPU (c) | 5,3 | 0,2 | 5,3 | 0,3 | 5,3 | 0,3 | 5,2 | 0,2 | -0,1 | 0,0 | -0,1 | 0,0 | -0,1 | 0,0 |
| Meta de Resultado Primário (d) | 52,4 | 2,45 | 51,7 | 2,45 | 53,6 | 2,55 | 52,7 | 2,50 | 0,3 | 0,00 | 1,0 | 0,05 | -0,9 | -0,05 |
| Margem Discricionária (e)=(a)-(b)-(c)-(d) | 86,1 | 4,03 | 89,1 | 4,22 | 64,7 | 3,06 | 75,1 | 3,56 | -11,1 | 0,20 | -14,1 | -0,66 | 10,4 | 0,50 |
| Projeto Piloto de Investimento (PPI) (f) | 3,3 | 0,15 | 3,0 | 0,14 | 3,0 | 0,14 | 3,0 | 0,14 | -0,3 | -0,01 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 |
| Despesas Discricionárias⁽⁵⁾ + PPI (g)=(e)+(f) | 89,4 | 4,18 | 92,122 | 4,37 | 67,7 | 3,20 | 78,1 | 3,71 | -11,4 | 0,18 | -14,1 | -0,66 | 10,4 | 0,50 |
| Resultado Primário + PPI (h)=(d)+(g) | 49,1 | 2,30 | 48,7 | 2,31 | 50,6 | 2,41 | 49,7 | 2,36 | 0,6 | 0,01 | 1,0 | 0,05 | -0,9 | -0,05 |
| Total das Despesas (i)=(b)+(c)+(g) | 391,0 | 18,3 | 407,1 | 19,3 | 391,0 | 18,6 | 404,3 | 19,2 | 13,3 | 1,0 | -2,8 | -0,1 | 13,3 | 0,6 |
| Memorandum: | | | | | | | | | | | | | | |
| Déficit da Previdência (RGPS) | 39,0 | 1,8 | 39,1 | 1,9 | 44,7 | 2,1 | 43,2 | 2,0 | 4,1 | 0,0 | 4,1 | 0,2 | -1,5 | -0,1 |
| PIB (R\$ bilhão) | 2.138,0 | 100 | 2.109,9 | 100 | 2.101,9 | 100 | 2.106,7 | 100 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |

Fonte: Orçamento de 2006; 1º Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas; e Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MPOG). Elaboração das Consultorias.

⁽¹⁾ Dados preliminares. Diferenças de soma podem ocorrer devido a arredondamentos.

⁽²⁾ Dados ajustados. Foram incorporados acréscimos ao PL aprovados no Orçamento.

⁽³⁾ Deduzidos os incentivos fiscais.

⁽⁴⁾ Inclui créditos extraordinários abertos por MP em 2006.

⁽⁵⁾ Inclui reserva de contingência primária e reserva específica não alocada em pessoal.

2. O Poder Executivo, mesmo não sendo exigido, encaminhou ao Congresso Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao 1º bimestre de 2006², de 23/3 (doravante 1ª Aval), que permitiu, dadas as previsões oficiais da época e mediante algumas hipóteses, estimar as necessidades de financiamento do governo federal para 2006 e o potencial do contingenciamento. O contingenciamento em potencial, que pareceu ser de R\$ 20,5 bilhões³, seria ainda maior após ajustes em despesas com Lei Kandir, pessoal e créditos extraordinários.

¹ O orçamento de 2006 só foi sancionado, sem vetos, em 16 de maio do exercício. O Decreto não havia sido ainda divulgado na Internet quando se concluiu esta Nota, justificando-se seu caráter preliminar. Os dados desta Nota se baseiam em material divulgado pelo Ministério do Planejamento. Melhor exame do Decreto e do cenário econômico-fiscal deverá ser possível com a edição do Decreto, a divulgação do relatório correspondente e a obtenção de informações complementares.

² Não era exigido porque o orçamento não havia sido aprovado. Ver arts. 74 e 76 da LDO de 2006 (Lei nº 11.178/05). Ver https://www.portalsof.planejamento.gov.br/sof/relatorios_aval_fiscal/Relatorio_1_bimestre_-_Versao_Final.pdf.

³ Ver Nota Técnica nº 9, de março de 2006, da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados, em http://intranet.camara.gov.br/internet/orcamento/principal/notas%5Cn%20-%202006%5Cn%20Relat%3FrioAval1Bim_28_03.pdf.



3. Mais recentemente, o Executivo encaminhou ao Congresso o projeto de LDO para 2007, com algumas projeções relevantes para 2006, que presumivelmente seriam compatíveis com este Decreto.⁴
4. O contingenciamento se estabelece este ano decorrido um quadrimestre e meio de receitas e despesas realizadas, não cabendo a estrita comparação com 2005 (pouco menos de 2 meses, quando foi editado o Decreto). Para esse fim, dever-se-ia usar a 1^a Aval, o que mostraria a surpreendente mudança nas previsões de receitas primárias em menos de 2 meses, principalmente das receitas administradas pela SRF.
5. No primeiro decreto de 2005, o contingenciamento foi de R\$ 15,9 bilhões. O Executivo foi, ao contrário deste ano, conservador nas suas reestimativas de receitas e supôs que as previsões do orçamento aprovado não se realizariam. Em contrapartida, subestimou também despesas obrigatórias, incluindo o superávit primário que foi necessário para que tivesse podido manter a dívida estável. Em 2005, a meta primária foi cumprida com folga. As receitas líquidas superaram a previsão do Decreto 5.379/05 em R\$ 17,2 bilhões, na maior parte consumidos por despesas obrigatórias excedentes de R\$ 5,3 bilhões e R\$ 9,5 bilhões de superávit acima do originalmente fixado no Decreto.⁵

II - O TAMANHO DO CONTINGENCIAMENTO

6. A limitação de empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias do Poder Executivo foi de R\$ 14,1 bilhões, sendo R\$ 5,3 bilhões em custeio (Gnd 3) e R\$ 8,8 bilhões em investimento (Gnd 4 e 5), como mostra o Quadro da página seguinte.
7. O total do investimento na lei orçamentária é de R\$ 21,8 bilhões. Após o contingenciamento, estão disponíveis para empenho apenas R\$ 13 bilhões, incluindo o Projeto Piloto de Investimentos (PPI). Considerando-se as medidas provisórias abertas antes da sanção da Lei, o total autorizado para investimento do Executivo é de R\$ 15,5 bilhões.
8. Os investimentos previstos nas medidas provisórias (créditos extraordinários) e os do PPI não estão sujeitos a contingenciamento e somam R\$ 5,3 bilhões. Para fazer face aos demais investimentos, restam R\$ 10,2 bilhões passíveis de empenho.
9. Esses números mostram que só pode ser empenhado pouco mais da metade (54%) dos recursos alocados para os demais investimentos, incluídos os provenientes de emendas parlamentares (ver, por diferença, na coluna "% Corte Demais").

⁴ Ver, por ex., http://www.planejamento.gov.br/arquivos_down/sof/orcamento_2007/principais_quadros_PLDO_2007_SOF_SPE.pdf.

⁵ Ver Nota Técnica nº 11, de março de 2006, da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados, em <http://intranet.camara.gov.br/internet/orcament/principal/notas/NT%20-%202006/nt11.pdf>.

PRIMEIRO DECRETO DE 2006

CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS DO PODER EXECUTIVO⁽¹⁾
 (Em R\$ milhão)

| Custeio + Investimento | Autorizado | | | | | Corte Decreto | Disponível | | % Corte Demais | Emendas | | |
|-----------------------------|------------|-----------------------|--------|-------------------|--------|------------------|------------|-----------------------|-------------------|---------|---------|--------|
| | PPI | Demais ⁽²⁾ | Lei | MP ⁽³⁾ | Total | | Total | Demais ⁽²⁾ | | Col | Individ | Total |
| <u>Despesas por Área</u> | | | | | | | | | | | | |
| Infraestrutura | 2.767 | 12.302 | 15.069 | 1.816 | 16.885 | 5.942 | 10.943 | 6.360 | 48,3% | 4.128 | 749 | 4.877 |
| Política Social | 0 | 58.925 | 58.925 | 576 | 59.501 | 2.819 | 56.682 | 56.106 | 4,8% | 1.567 | 1.651 | 3.218 |
| Poderes/Administração | 233 | 12.567 | 12.800 | 1.236 | 14.036 | 3.544 | 10.492 | 9.023 | 28,2% | 764 | 104 | 868 |
| Produção | 0 | 5.328 | 5.328 | 135 | 5.463 | 1.761 | 3.702 | 3.567 | 33,1% | 1.135 | 447 | 1.582 |
| <u>Despesa por GND</u> | | | | | | | | | | | | |
| Custeio | 233 | 70.132 | 70.365 | 1.274 | 71.639 | 5.315 | 66.324 | 64.817 | 7,6% | 974 | 408 | 1.382 |
| Investimento ⁽⁴⁾ | 2.767 | 18.990 | 21.757 | 2.489 | 24.246 | 8.751 | 15.495 | 10.239 | 46,1% | 6.620 | 2.544 | 9.164 |
| Total | 3.000 | 89.122 | 92.122 | 3.763 | 95.885 | 14.066 | 81.819 | 75.056 | 15,8% | 7.594 | 2.952 | 10.546 |

Fonte: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Lei Orçamentária de 2006. Elaboração das Consultorias.

⁽¹⁾ Pequenas diferenças de soma podem decorrer de arredondamento.

⁽²⁾ Exclui ações do PPI, que não se sujeitam a corte/contingenciamento.

⁽³⁾ Créditos extraordinários abertos por Medidas Provisórias.

⁽⁴⁾ Inclui inversões financeiras para aumento de capital visando a realização de investimentos.

10. O Quadro permite ainda notar que o valor contingenciado de investimentos, R\$ 8,8 bilhões, é muito próximo da soma das emendas coletivas e individuais com a mesma finalidade, de R\$ 9,2 bilhões. Nos grandes números, o contingenciamento ficou aquém, porém perto (96%), daquilo que foi incluído na Lei por iniciativa parlamentar. Tomando-se apenas as emendas coletivas, o contingenciamento foi maior.

11. Isso se reflete nas áreas, notando-se que, em infraestrutura, onde foi maior o volume de emendas, maiores foram o percentual de contingenciamento e o contingenciamento em termos absolutos. Por outro lado, embora tenha havido emendamento expressivo na área social, parece ter havido a intenção de preservar as despesas, pois o valor do contingenciamento foi menor que o das emendas.

12. No tocante às despesas discricionárias de custeio, observa-se que o percentual de corte é muito pequeno (7,6%), se comparado com o de investimentos (46,1%), embora em valores absolutos a diferença não seja tão expressiva. O percentual bem menor decorre do maior volume de recursos alocados para custeio.

13. A Tabela Anexa I compara o disponível para 2006 com o realizado em 2005. Em relação a 2005, os limites do decreto de contingenciamento indicam que houve acréscimos de 61% nas despesas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 11% no Ministério do Esporte, 8,4% no Ministério da Saúde e 2,5% no Ministério da Ciência e Tecnologia. Os gastos com transporte caíram 29,4%, mesmo com a inclusão do PPI. As maiores reduções na despesa discricionária em relação a 2005 ocorreram nos Ministérios do Turismo (-58,6%), Integração Nacional (-55,2%) e Relações Exteriores (-43%).

14. Quanto aos investimentos, o novo decreto de contingenciamento indica que o governo pretende aumentar suas despesas, em relação ao ano anterior, nos seguintes Ministérios: Saúde (R\$ 568 milhões), Ciência e Tecnologia (R\$ 103 milhões), Previdência e Assistência Social (R\$ 167 milhões), Justiça (R\$ 103 milhões), Esportes

(R\$ 73 milhões), Orçamento e Gestão (R\$ 53 milhões), Minas e Energia (R\$ 25 milhões) e Comunicações (R\$ 12 milhões). É digno de nota a queda de R\$ 1,7 bilhão nos investimentos do Ministério dos Transportes, apesar de ter ocorrido aumento no PPI.

III - DETERMINANTES DO CONTINGENCIAMENTO

15. O primeiro contingenciamento do orçamento de 2006 é inferior, em valores correntes, ao do primeiro decreto do exercício passado⁶, apesar do aumento substancial das despesas obrigatórias de 2005 para 2006 e do aumento do superávit primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social. Isso se deve a que as receitas líquidas no Decreto, composição à parte, ficaram bastante próximas dos cálculos do Congresso.
16. A limitação de despesas a cargo do Poder Executivo corresponde à soma das diferenças, em relação à lei, das reestimativas atualizadas das receitas pertencentes à União, das demais despesas obrigatórias e da meta nominal de superávit primário. O Quadro seguinte resume esses elementos e mostra a contribuição percentual de cada um para o montante contingenciado.

ORÇAMENTO DE 2006

Contingenciamento de Despesas do Executivo em Maio de 2006⁽¹⁾

(Em R\$ milhão)

| Item Agregado | Variação em Relação à Lei | % do Cont |
|--|---------------------------|-----------|
| Redução de Previsão de Receitas Líquidas | 1.797,0 | 12,8 |
| <i>Receitas Administradas</i> | 6.106,1 | 43,4 |
| <i>Receitas Não Administradas</i> | (5.454,1) | (38,8) |
| <i>Arrecadação do INSS</i> | 1.732,9 | 12,3 |
| <i>Transferências a Estados e Municípios</i> | (587,9) | (4,2) |
| Aumento da Necessidade de Superávit | 974,9 | 6,9 |
| Aumento de Despesas Obrigatórias | 11.295,1 | 80,3 |
| <i>Pessoal</i> | 838,5 | 6,0 |
| <i>Benefícios Previdenciários</i> | 2.318,2 | 16,5 |
| <i>Créditos Extraordinários</i> | 3.763,0 | 26,8 |
| <i>Outras Despesas Obrigatórias</i> | 4.375,4 | 31,1 |
| Contingenciamento | 14.067,1 | 100,0 |

Fonte: Quadros desta Nota.

⁽¹⁾ Diferenças podem decorrer de arredondamento.

17. O contingenciamento em 2006 decorre predominantemente (80% do total) das novas estimativas das despesas obrigatórias e dos créditos extraordinários aprovados em 2006 até a promulgação do orçamento.

⁶ Ver Nota Técnica Conjunta nº 1, de março de 2005, em <http://intranet.camara.gov.br/internet/orcamento/principal/>, e ainda o Decreto 5.379/05, de 25/2.

IV - ALCANCE DA META PRIMÁRIA EM 2006

18. De 1999 a 2005 o esforço fiscal superou a meta fixada na LDO.⁷ A meta sempre foi vista como piso pelo Executivo.
19. Declarações de autoridades da área econômica, por ocasião da publicidade dos números do contingenciamento, deixaram em dúvida o propósito do governo de cumprir, neste exercício, à meta "cheia" de superávit fiscal para o setor público (4,25% do PIB). O descumprimento seria pelo uso da autorização dada pela LDO de se abater do resultado primário despesas com o PPI e/ou pelo adiamento, para o segundo semestre, da adoção de medidas que limitem as despesas. A dificuldade em gerar saldos expressivos resultaria em grande parte da combinação de mais um aumento real, expressivo, das despesas obrigatórias, sancionado no orçamento em vigor, com maior indulgência com gastos públicos que caracteriza anos eleitorais no ciclo político-orçamentário.
20. Os números do Decreto, no entanto, reafirmam a decisão de providenciar, da parte da União, compensação pelo desempenho fiscal pior de estados, municípios e suas empresas em ano eleitoral. A meta de superávit primário dos orçamentos fiscal e da seguridade passa a 2,5% do PIB. Em particular, coube às estatais federais, na programação para 2006, arcar com saldo primário positivo maior, equivalente a 0,85% do PIB⁸, que, se realizado, constituirá um recorde para essa esfera. Superávit primário desta magnitude só ocorreu em 2000 (0,92% do PIB), como mostra a Tabela Anexa II.
21. Antes de aprovado o orçamento de 2006, o Decreto 5.698/06⁹, de 8/2, já havia fixado metas nominais para cada quadrimestre do exercício (art. 3º, § 3º) e afirmado o compromisso do governo federal com meta de superávit primário da União (incluindo estatais federais) para todo o exercício, em percentagem do PIB (3,35%) superior ao que estipulou a LDO.
22. Os dados acumulados até março mostram que, comparativamente com 2005, houve queda de quase 2 pontos de percentagem do PIB no superávit primário acumulado pelo governo federal no primeiro trimestre deste exercício. Existe, no entanto, meta relativa ao primeiro quadrimestre de 2006¹⁰ cujo cumprimento será relatado proximamente no Congresso.
23. Desvios em relação à meta em 2006, se ocorrerem, não implicam mudança permanente na política fiscal, cujos rumos dependerão do próximo governo. A diluição dos efeitos do aumento de 2006 das despesas obrigatórias será lenta, com taxas de inflação pequenas e declinantes. Nada parece impedir que se volte a aumentar a arrecadação tributária, para assegurar bons resultados fiscais.¹¹

⁷ Ver, a propósito, a Nota Técnica nº 11/2006, da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados.

⁸ Na primeira avaliação entendeu-se que as estatais federais fariam superávit equivalente a 0,8% do PIB. Em 2005, para elas foi fixada meta de 0,77% do PIB.

⁹ Ver alteração no Decreto 5.748/06, de 6/4.

¹⁰ Ver Decreto 5.698/06.

¹¹ O projeto de LDO para 2007 não voltou a propor limite para a carga tributária, que em 2006 foi fixado em 16% do PIB (ver http://www.planejamento.gov.br/arquivos_down/sof/orcamento_2007/Texto_do_PLDO2007.pdf). Ver ainda Nota Técnica nº 04, da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, de 4/5/2006: "Ademais, há que se considerar que a receita pode crescer, mesmo como fração do PIB, sem que tenha havido a criação de novos impostos ou majoração de alíquotas. Tal fato pode ocorrer pela melhoria da gestão tributária, pelo aperfeiçoamento e ampliação

24. Por outro lado, havendo diminuição da taxa real de juros e maior crescimento, a trajetória da dívida pública será favorável, mesmo que o Executivo se balizasse pela meta primária de 4,1% do PIB.¹²

V - CENÁRIO MACROECONÔMICO E PARÂMETROS FISCAIS

25. A Tabela abaixo compara dados observados (definitivos, em parte) e projeções do mercado, do Congresso e do Executivo, incluindo a atualização relativamente a 2006 de preços, juros, crescimento e outros parâmetros que são determinantes na estimativa do PIB e das principais receitas públicas e no cálculo das necessidades primárias de financiamento.

Orçamento de 2006

PRINCIPAIS PARÂMETROS ECONÔMICOS E FISCAIS, 2005 E 2006⁽¹⁾

| Variáveis | 2005 | | | 2006 | | | | |
|--|--|----------------------|-------------------------------|----------------------------------|--|--------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| | Congresso | | Proposta Orçamento 2006 | Congresso/ Mercado em 27/1 | Relatório I de Avaliação de Receitas e Despesas | Projeto de LDO para 2007 | 1º Decreto (Conting) | Mercado em 12/5 |
| | Relatório II do Comitê de Receitas | Observado | | | | | | |
| Produto Interno Bruto (R\$ milhões) ⁽²⁾ | 1.932.952 | 1.937.598 | 2.137.955 | 2.109.897 | 2.104.900 | 2.101.984 | 2.106.700 | ... |
| Crescimento real do PIB (% a.a.) | 2,60 | 2,28 | 4,50 | 4,50 | 4,50 | 4,50 | 4,50 | 3,57 |
| IPCA (% a.a.12 meses) | 5,69 | 5,69 | 4,51 | 4,60 | 4,50 | 4,50 | 4,50 | 4,32 |
| IGP-DI (% a.a.12 meses) | 1,22 | 1,22 | 5,47 | 4,86 | 4,44 | 3,55 | 2,36 | 2,92 |
| IPCA (média sobre ano anterior) | 6,87 | 6,87 | 4,60 | 4,98 | 4,83 ⁽³⁾ | 4,86 | ... | 4,81 ⁽³⁾ |
| IGP-DI (média sobre ano anterior) | 5,97 | 5,97 | 5,10 | 2,87 | 2,57 ⁽³⁾ | 2,26 | ... | 1,34 ⁽³⁾ |
| INPC (% a.a.12 meses) | 5,05 | 5,05 | 5,08 | 4,71 | ... | ... | ... | 3,99 |
| INPC (% acumulado maio t-1/abril) | 6,61 | 6,61 | 5,03 | 3,55 ⁽⁴⁾ | 3,73 ⁽⁴⁾ | 3,52 | ... | 3,21 ⁽⁴⁾ |
| Salário Mínimo (R\$) | 300,00 | 300,00 | 321,21 | 350,00 | 350,00 | 350,00 | 350,00 | ... |
| Índice Específico de Receita (IER) | 6,46 | 6,46 | 4,83 | 4,03 | 3,71 | 3,69 | ... | 3,25 ⁽³⁾ |
| Câmbio (R\$/US\$ médio) | 2,43 | 2,43 | 2,72 | 2,33 | 2,33 | 2,20 | 2,16 | 2,17 |
| Câmbio (R\$/US\$ - dez.) | 2,34 | 2,34 | 2,79 | 2,39 | 2,40 ⁽³⁾ | 2,24 | ... | 2,20 |
| Selic fim de período (% a.a.) | 18,00 | 18,00 | 15,88 | 15,00 | 15,25 ⁽³⁾ | 14,50 | ... | 14,00 |
| Selic mensal média (% a.a.) | 19,12 | 19,12 | 16,50 | 15,80 | 16,18 | 15,62 | ... | 15,28 |
| TJLP dezembro (% a.a.) | 9,75 | 9,75 | 8,50 | 8,50 | ... | 9,00 | ... | ... |
| Preço médio do petróleo (US\$) | 54,38 ⁽⁵⁾ | 54,38 ⁽⁵⁾ | 58,24 | 65,00 ⁽⁵⁾ | 59,89 | 62,95 | ... | ... |
| Massa salarial (variação %) | ... | 11,50 | 9,44 | 9,58 | 9,31 | 9,58 | ... | ... |
| Bebidas: quantidade (variação %) | ... | ... | 3,49 | 4,00 | 5,38 ⁽⁶⁾ | ... | ... | ... |
| Fumo: quantidade (variação %) | ... | ... | 1,69 | 1,48 | 1,11 ⁽⁶⁾ | ... | ... | ... |
| Veículos: quantidade (variação %) | ... | ... | 13,97 | 13,89 | 10,61 ⁽⁶⁾ | ... | ... | ... |
| Veículos: preço (variação %) | ... | ... | 3,45 | 3,71 | 3,46 ⁽⁶⁾ | ... | ... | ... |

Fontes: Proposta orçamentária de 2006 e informações complementares; Projeto de LDO para 2006; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias; Secretaria de Orçamento Federal; Banco Central do Brasil; IBGE; e estimativas das Consultorias.

⁽¹⁾ Alguns dados preliminares.

⁽²⁾ Estimativas do PIB com a hipótese de crescimento real de 2,6% em 2005, exceto em observado e na proposta.

⁽³⁾ Valores em itálicos estimados ou aproximados pelas Consultorias.

⁽⁴⁾ INPC % acumulado maio t-1/março e válido para correção em abril de benefícios superiores ao mínimo.

⁽⁵⁾ Segundo a Agência Nacional do Petróleo à época da avaliação do Comitê de Receitas Orçamentárias (Segundo Relatório).

⁽⁶⁾ No período de março a dezembro de 2006, conforme 1º Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias.

dos processos de supervisão e fiscalização fiscal ou mesmo por um melhor desempenho da economia. A propósito, foram exatamente o melhor desempenho da economia e a redução da informalidade que levaram a um incremento da arrecadação tributária em cerca de 1,3 ponto percentual do PIB em 2005. Tal fato fica claro no desempenho arrecadatório do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, bem como da arrecadação previdenciária e do imposto de renda sobre os rendimentos do trabalho, em um contexto em que não houve qualquer ampliação de base ou majoração de alíquota.”

¹² Caso a taxa real de juros prevista pelo mercado se concretize em 10,5% e o crescimento de fato seja de 4,5%, superávit de 4,1% do PIB seria adequado (tudo o mais permanecendo constante, câmbio em especial, e pequeno reconhecimento de esqueletos) para garantir a queda da relação da dívida/PIB para 50,5% no fim deste ano.

26. O crescimento continua sendo estimado em 4,5% em 2006, mas essa taxa não foi até agora referendada pelos analistas, que apostam em algo entre 3,5% e 4%. 3,5% de crescimento era a previsão do mercado há muitas pesquisas semanais do Banco Central, que agora começa a melhorar.
27. Note-se a variação, para menor, da Lei para o Decreto, de parâmetros que afetam o desempenho das receitas, como: (a) preços, com destaque para a queda expressiva da estimativa do IGP-DI no ano. O Decreto reduz a estimativa de IPCA ponta a ponta para o centro da meta fixada para o Banco Central, e pela primeira vez em muitos anos o mercado é mais otimista que o governo; (b) taxa de câmbio. A projeção para o valor do dólar na Lei, apesar de modesta, está ainda acima da estimativa oficial atualizada, tanto no projeto de LDO, como no Decreto. A moeda norte-americana está perdendo valor internacionalmente, capitais externos estão entrando no Brasil em grandes volumes e o saldo da balança comercial permanece elevado.
28. Faltam diversos parâmetros cujas estimativas oficiais, a bem da transparência, poderiam já ter sido informadas, como taxa de juros, massa salarial e específicos de receitas.

VI - RECEITAS

29. Espera-se arrecadar em 2006 menos R\$ 2,4 bilhões que os R\$ 545,9 bilhões previstos na Lei, como mostram os Quadros abaixo.

RECEITAS PRIMÁRIAS NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2005-2007

| Itens | 2005 | 2006 | | | | | |
|----------------------|-------|-------------|-------|----------------------|-------|-------------------------------|-------|
| | | Lei | | 1ª Avaliação (março) | | Decreto ⁽¹⁾ (maio) | |
| | % PIB | R\$ milhões | % PIB | R\$ milhões | % PIB | R\$ milhões | % PIB |
| Receita Administrada | 17,19 | 364.282 | 17,26 | 353.033 | 16,80 | 358.139 | 17,00 |
| Não Administradas | 2,54 | 57.946 | 2,75 | 55.715 | 2,65 | 63.412 | 3,01 |
| Arrecadação do INSS | 5,60 | 123.673 | 5,86 | 120.860 | 5,75 | 121.978 | 5,79 |
| Total | 25,33 | 545.901 | 25,87 | 529.608 | 25,20 | 543.529 | 25,80 |
| Transferências | 4,15 | 90.128 | 4,27 | 87.989 | 4,19 | 89.535 | 4,25 |
| Receita Líquida | 21,18 | 455.773 | 21,60 | 441.619 | 21,01 | 453.994 | 21,55 |

Fonte: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

⁽¹⁾ Valores aproximados.

RECEITAS EM 2006 : DIFERENÇAS EM RELAÇÃO

| Itens | À Lei | | | | À 1ª Aval (março) | |
|----------------------|-----------------|--------|-------------------------------|--------|-------------------------------|-------|
| | 1ª Aval (março) | | Decreto ⁽¹⁾ (maio) | | Decreto ⁽¹⁾ (maio) | |
| | R\$ milhões | % PIB | R\$ milhões | % PIB | R\$ milhões | % PIB |
| Receita Administrada | (11.249) | (0,46) | (6.143) | (0,26) | 5.106 | 0,20 |
| Não Administradas | (2.231) | (0,10) | 5.466 | 0,26 | 7.697 | 0,36 |
| Arrecadação do INSS | (2.813) | (0,11) | (1.695) | (0,07) | 1.118 | 0,04 |
| Total | (16.293) | (0,67) | (2.372) | (0,07) | 13.921 | 0,60 |
| Transferências | (2.139) | (0,08) | (593) | (0,02) | 1.546 | 0,06 |
| Receita Líquida | (14.154) | (0,59) | (1.779) | (0,05) | 12.375 | 0,54 |

Fonte: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

⁽¹⁾ Valores aproximados.

30. Caem concomitante as transferências a estados e municípios – liquidamente, a perda antecipada é de apenas R\$ 1,8 bilhão. As reduções do Decreto ficam longe de anular o que o Congresso acrescentou liquidamente à proposta (R\$ 15,7 bilhões). A situação teria sido bem diferente, se prevalescessem as estimativas da 1ª Aval.

31. Estimava-se na 1ª Aval (e no projeto de LDO de 2007, para o triênio 2007-09¹³) que as receitas federais brutas se situassem em 25,2% do PIB, o que foi descartado nas previsões do Decreto de contingenciamento.

VII - RECEITAS ADMINISTRADAS E CARGA TRIBUTÁRIA FEDERAL

32. No que tange à receita administrada, o Decreto a estima em R\$ 358,2 bilhões, ou 17% do PIB para 2006, frente aos R\$ 364,3 bilhões estimados pelo Congresso (17,27% do PIB). A diferença entre as duas estimativas é de R\$ R\$ 6,1 bilhões. Sabe-se que, do total das receitas administradas, ao menos R\$ 4,8 bilhões são atípicas, segundo nova metodologia de previsão adotada pela SRF. Na estimativa do Congresso, apenas R\$ 4,2 bilhões eram receitas consideradas atípicas. Daqui até o fim do exercício, o efeito de medidas de fiscalização tributária e novos lucros excepcionais de grandes empresas, bem como recuperação de débitos em atraso e a retomada de pagamentos por parte de instituições financeiras, podem aumentar a arrecadação.^{14, 15} A frustração da receita da Cofins em relação à estimativa da lei orçamentária pode, em grande parte, explicar a diferença entre as duas estimativas.

¹³ Ver http://www.planejamento.gov.br/orcamento/conteudo/orcamento_2007/orcamento_2007.htm.

¹⁴ As receitas da SRF arrecadadas até março, líquidas de restituições, somam R\$ 84,9 bilhões ou 17,78% do PIB estimado pelo Banco Central para o primeiro trimestre. Como os efeitos de desonerações já se refletem nessa arrecadação, a expectativa é de que ao fim do exercício as receitas se mantenham nesse patamar. A arrecadação da receita administrada cresceu 1,7% acima do IPCA e 5,1% acima do IGP-DI no primeiro trimestre do ano, em relação ao mesmo período do ano anterior. Em particular, em relação ao PIB, o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica é praticamente o mesmo do primeiro trimestre do ano passado, em torno de 3,2% do PIB.

¹⁵ Ver comentários em <http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/arre/2006/AnalisemensalAbr06.pdf> - “Análise da Arrecadação de Receitas Federais”, de abril.

33. Nas estimativas do Congresso, foi incorporado às previsões o efeito de desonerações no valor de R\$ 9 bilhões.¹⁶ A SRF, já tendo em conta medidas de renúncia adotadas posteriormente, mantém a estimativa de perda de receitas nesse mesmo valor. Por fim, novos dados no Ministério da Fazenda, reproduzidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento¹⁷, demonstram que o total acumulado de desonerações, de 2004 a 2006, foi estimado em R\$ 19 bilhões e que, até 2005, as desonerações somariam R\$ 13,1 bilhões. Isso sugere que o impacto orçamentário dessas medidas no ano de 2006, segundo as novas informações, seja de apenas R\$ 6,1 bilhões. Essa mudança justificaria, em parte, a revisão das previsões oficiais de receita.
34. Arrecadação suficiente para permitir que o investimento chegue a R\$ 15,5 bilhões, além da inesperada previsão de receitas não administradas, contraria manifestação das autoridades da área econômica de que a carga tributária deva retroceder. Tomando a receita administrada pela SRF como referência, a previsão é de que se continue no incômodo nível de 17% do PIB (agregação segundo o conceito da LDO), não obstante o elenco de medidas de desoneração incorporadas na proposta de orçamento e ampliadas pelo Congresso. Em 2006, considerando a atual projeção de receitas, a carga só será inferior à de 2005.¹⁸

VIII - RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS

35. A estimativa das receitas não administradas superou a da lei orçamentária (em R\$ 5,5 bilhões), e mais ainda a 1^a Aval (em R\$ 7,7 bilhões). Essas receitas são, em sua maior parte, dividendos e compensações financeiras, que parecem evoluir satisfatoriamente frente à lucratividade observada das empresas públicas e de economia mista (petróleo, apesar da queda do câmbio; bancos...). A publicação do Decreto e o envio do Relatório subsequente ao Congresso deverão esclarecer as novas estimativas.

IX - A QUESTÃO PREVIDENCIÁRIA

36. O Decreto previu a arrecadação líquida da Previdência inferior à da lei em R\$ 1,7 bilhão, valor que coincidentemente foi atribuído na proposta orçamentária de 2006 a ganhos decorrentes de maior eficiência na arrecadação. A estimativa de receita melhorou em relação à 1^a Aval. No mesmo sentido evoluiu o déficit, que é maior no Decreto (de R\$ 42,3 bilhões), porém inferior ao da 1^a Aval. A situação financeira da Previdência Social se deteriora a passos largos: essa nova marca, realizando-se, terá mais que dobrado como percentagem do PIB em relação a 2001.
37. As despesas com benefícios previdenciários, levando em conta a fixação do novo salário mínimo em R\$ 350, superam em R\$ 2,4 bilhões o estimado pelo Congresso, não obstante o cuidado do Relator na avaliação do impacto da concessão de aumento superior ao constante da proposta orçamentária. Parte da diferença parece dever-se ao ganho que o Executivo pretendia obter com medidas administrativas, que constou

¹⁶ Não foram consideradas pelo Congresso: (a) a redução de alíquotas do IPI de materiais básicos da construção civil; (b) isenção do IR para aplicação de estrangeiros em títulos públicos; e (c) isenção da CPMF nas emissões primárias de ações e títulos públicos.

¹⁷ Ver http://www.planejamento.gov.br/arquivos_down/sof/orcamento_2007/principais_quadros_PLDO_2007_SOF_SPE.pdf.

¹⁸ Em 2002, exercício famoso pelas receitas extraordinárias que ingressaram no Tesouro e freqüentemente citado como marco, receitas administradas corresponderam a 16,3% do PIB.

da proposta, agora considerado difícil de realizar. Atenuando em parte os problemas está a nova projeção de crescimento da massa salarial em 2005, superior ao que constou da proposta orçamentária e da lei.

X - DESPESAS OBRIGATÓRIAS

38. No Decreto, não deveria ter havido correções relevantes nas estimativas de despesas obrigatórias, pois o Congresso solucionou no Orçamento, a um custo aproximado de R\$ 13,7 bilhões, os quatro principais problemas da proposta que puderam então ser identificados e quantificados, tais como a compensação a estados e municípios pela desoneração das exportações (R\$ 3,9 bilhões, além de R\$ 1,3 bilhão na hipótese de excesso de arrecadação), as despesas adicionais resultantes do aumento do salário mínimo para R\$ 350 em abril (R\$ 5,7 bilhões), os reajustes nas despesas de pessoal propostos posteriormente pelo Executivo (R\$ 3,6 bilhões) e a suplementação para o Fundeb. Ainda assim, as despesas obrigatórias foram reestimadas pelo Executivo em mais R\$ 11,3 bilhões, incluindo os créditos extraordinários. Desse valor, R\$ 2,3 bilhões referem-se a benefícios previdenciários.
39. O Decreto alterou as despesas com pessoal. A lei já havia incorporado aumentos dessas dotações, em atendimento a solicitação formal do Ministério do Planejamento e Orçamento.¹⁹ Globalmente, incluindo reserva específica na proposta, o valor destinado a atender a negociações salariais diversas alcançava R\$ 4,9 bilhões, liquidamente. Sabe-se que continuará a haver pressões por outros reajustes até aqui não contemplados.

XI – META PARA AS DESPESAS CORRENTES PRIMÁRIAS

40. Tendo abdicado de tratamento mais duro para conter despesas correntes proposto no projeto de LDO de 2006, o Executivo traz, no projeto de LDO para 2007, mecanismo de ajuste gradual dessas despesas, prevendo que caiam o equivalente a 0,1% do PIB a cada ano²⁰, a partir do teto de 2006. Ao mesmo tempo neste projeto de LDO se estima que em 2006 despesas correntes primárias (exceto FGTS) corresponderão a 17,71% do PIB. Em consequência, o teto para despesas correntes primárias em percentual do PIB em 2007 seria de 17,61%, algum progresso, embora distante de meta anterior de 17% do PIB²¹.

¹⁹ A dotação foi suplementada para propiciar reajuste a diversos grupos funcionais que compensassem inflação estimada de 30% no período deste governo.

²⁰ No projeto de LDO para 2007, temos que (art. 2º, §2º): "As dotações autorizadas para as despesas correntes primárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exclusive as transferências constitucionais ou legais por repartição de receita e as despesas com o complemento da atualização monetária previsto na Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, deverão ter sua participação, em percentual do PIB estimado, reduzida em pelo menos 0,1% (zero vírgula um por cento), em relação ao estimado para 2006."

²¹ Conforme pretendeu estabelecer o projeto de LDO para 2006 (art. 2º, §3º): "As despesas correntes primárias constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, exclusive as transferências constitucionais ou legais por repartição de receita, não poderão ser superiores a 17% do PIB."

41. Ocorre que os valores apresentados no Decreto não corroboram essa hipótese e mostram que mais uma vez despesas correntes primárias aumentarão mais que o previsto, como mostra o Quadro abaixo.

DESPESAS CORRENTES NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2005-2007

(Em % do PIB)

| Itens | 2005 | 2006 | | | 2007 ⁽¹⁾ (LDO) |
|---|--------------|--------------|--------------------|------------------------|------------------------------|
| | | Lei | LDO ⁽¹⁾ | Decreto ⁽²⁾ | |
| Pessoal | 4,85 | 4,99 | 4,92 | 5,03 | 4,88 |
| Benefícios Previdenciários | 7,58 | 7,76 | 7,93 | 7,94 | 8,06 |
| Outras Obrigatorias | 1,83 | 1,87 | 2,04 | 2,17 | 1,95 |
| Subtotal | 14,26 | 14,62 | 14,89 | 15,15 | 14,90 |
| Despesas Discricionárias ⁽³⁾ | 3,32 | 3,37 | 2,82 | 3,10 | 2,71 |
| Total | 17,58 | 17,98 | 17,71 | 18,25 | 17,61 |

Fonte: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e cálculos da Consultoria de Orçamento. Elaboração das Consultorias.

⁽¹⁾ Dados da LDO extraídos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Ver

http://www.planejamento.gov.br/arquivos_down/sof/orcamento_2007/principais_quadros_PLDO_2007_SOF_SPE.pdf
⁽²⁾ Dado preliminar estimado.

⁽³⁾ Apenas do Executivo.

42. Em 2007, pela regra da LDO, tudo o mais permanecendo igual, a queda será para 18,15% do PIB e, caso seja mantida nas LDO subsequentes, as despesas correntes primárias estarão em 17% do PIB em 2017, o que antes se pretendeu atingir ainda este ano. O corte que não foi feito, excedente de 1,25% do PIB em 2006, equivale a pouco mais de R\$ 26 bilhões.



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Consultoria e Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

Tabela Anexa I

PRIMEIRO CONTINGENCIAMENTO DE 2006

COMPARAÇÃO COM A EXECUÇÃO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS EM 2005

(Em R\$)

| | | Liquidado 2005 | | | 2006 | | | Variação em Relação a 2005 | | |
|-------|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------------|--------|--------|
| | | Total | | Disponível | | | | | | |
| | | Custeio | Investimento | Total | Custeio | Investimento | Total | Custeio | Invest | Total |
| 20000 | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | 921.885.375 | 105.640.681 | 1.027.526.056 | 765.101.737 | 113.883.049 | 878.984.786 | -17,0% | 7,8% | -14,5% |
| 22000 | MIN DA AGRICULTURA, PEC E ABASTECIMENTO | 678.772.213 | 255.064.158 | 933.836.371 | 604.999.021 | 90.962.819 | 695.961.840 | -10,9% | -64,3% | -25,5% |
| 24000 | MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 2.256.312.928 | 480.610.212 | 2.736.923.140 | 2.126.838.937 | 682.183.031 | 2.809.021.968 | -5,7% | 41,9% | 2,6% |
| 25000 | MINISTÉRIO DA FAZENDA | 2.057.938.423 | 348.834.764 | 2.406.773.187 | 1.516.237.407 | 256.957.993 | 1.773.195.400 | -26,3% | -26,3% | -26,3% |
| 26000 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 6.841.315.384 | 968.970.678 | 7.810.286.062 | 6.990.297.342 | 836.706.658 | 7.827.004.000 | 2,2% | -13,6% | 0,2% |
| 28000 | MINISTÉRIO DO DES, INDÚSTRIA E COM EXTERIOR | 484.209.655 | 83.948.484 | 568.158.139 | 449.918.561 | 29.232.439 | 479.151.000 | -7,1% | -65,2% | -15,7% |
| 30000 | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | 902.775.077 | 510.751.184 | 1.413.526.261 | 814.414.000 | 614.706.000 | 1.429.120.000 | -9,8% | 20,4% | 1,1% |
| 32000 | MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA | 521.181.775 | 19.067.727 | 540.249.502 | 441.250.000 | 45.000.000 | 486.250.000 | -15,3% | 136,0% | -10,0% |
| 33000 | MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.214.112.419 | 71.573.704 | 1.285.686.123 | 718.999.843 | 239.474.637 | 958.474.480 | -40,8% | 234,6% | -25,5% |
| 35000 | MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES | 1.025.205.559 | 65.654.191 | 1.090.859.750 | 581.868.000 | 39.506.000 | 621.374.000 | -43,2% | -39,8% | -43,0% |
| 36000 | MINISTÉRIO DA SAÚDE | 31.200.205.768 | 2.102.959.334 | 33.303.165.102 | 33.433.958.285 | 2.671.547.715 | 36.105.506.000 | 7,2% | 27,0% | 8,4% |
| 38000 | MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO | 709.349.805 | 25.430.680 | 734.780.485 | 667.078.796 | 36.165.204 | 703.244.000 | -6,0% | 42,2% | -4,3% |
| 39000 | MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES | 561.262.965 | 5.397.855.968 | 5.959.118.933 | 484.143.023 | 3.725.964.747 | 4.210.107.770 | -13,7% | -31,0% | -29,4% |
| 41000 | MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | 326.767.478 | 42.129.977 | 368.897.455 | 246.395.000 | 54.400.000 | 300.795.000 | -24,6% | 29,1% | -18,5% |
| 42000 | MINISTÉRIO DA CULTURA | 329.945.187 | 72.884.550 | 402.829.737 | 263.982.152 | 76.778.848 | 340.761.000 | -20,0% | 5,3% | -15,4% |
| 44000 | MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE | 442.614.422 | 53.107.644 | 495.722.066 | 382.899.528 | 60.283.472 | 443.183.000 | -13,5% | 13,5% | -10,6% |
| 47000 | MINISTERIO DO ORÇAMENTO E GESTAO | 387.179.461 | 12.314.546 | 399.494.007 | 332.622.695 | 65.354.305 | 397.977.000 | -14,1% | 430,7% | -0,4% |
| 49000 | MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | 591.632.559 | 1.724.818.701 | 2.316.451.260 | 587.994.107 | 1.642.428.893 | 2.230.423.000 | -0,6% | -4,8% | -3,7% |
| 51000 | MINISTÉRIO DO ESPORTE | 156.949.330 | 256.877.122 | 413.826.452 | 129.453.000 | 329.890.000 | 459.343.000 | -17,5% | 28,4% | 11,0% |
| 52000 | MINISTÉRIO DA DEFESA | 4.259.714.393 | 1.932.630.086 | 6.192.344.479 | 3.400.403.356 | 1.573.870.295 | 4.974.273.651 | -20,2% | -18,6% | -19,7% |
| 53000 | MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL | 331.539.801 | 1.598.007.113 | 1.929.546.914 | 229.633.586 | 634.996.414 | 864.630.000 | -30,7% | -60,3% | -55,2% |
| 54000 | MINISTÉRIO DO TURISMO | 267.585.851 | 448.466.349 | 716.052.200 | 213.406.449 | 82.693.551 | 296.100.000 | -20,2% | -81,6% | -58,6% |
| 55000 | MIN DESENV. SOCIAL E COMBATE À FOME | 6.230.844.040 | 180.688.976 | 6.391.533.016 | 10.163.747.692 | 123.622.500 | 10.287.370.192 | 63,1% | -23,1% | 61,0% |
| 56000 | MINISTÉRIO DAS CIDADES | 363.445.733 | 1.624.469.854 | 1.987.915.587 | 361.900.610 | 1.466.619.164 | 1.828.519.774 | -0,4% | -9,7% | -8,0% |
| 71000 | ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO | 411.018.221 | 0 | 411.018.221 | 312.676.251 | 0 | 312.676.251 | -23,9% | | -23,9% |
| 73000 | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS | 121.070.517 | 0 | 121.070.517 | 47.650.141 | 0 | 47.650.141 | -60,6% | | -60,6% |
| 74000 | OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO | 1.069.017.838 | 0 | 1.069.017.838 | 56.672.000 | 0 | 56.672.000 | -94,7% | | -94,7% |
| 90000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 0 | | | | | | | |
| | Total | 64.663.852.177 | 18.362.756.687 | 83.026.608.864 | 66.324.541.519 | 15.493.227.734 | 81.817.769.253 | 2,6% | -15,6% | -1,46% |

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; SIAFI. Elaboração das Consultorias.



Tabela Anexa II

DÍVIDA LÍQUIDA E NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO, 2002-2006 (Em % do PIB)

| | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | Março | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | | | | Até o mês | | 12 meses | |
| | | | | | | | 2005 | 2006 | 2005 | 2006 |
| <u>Dívida Líquida⁽¹⁾</u> | | | | | | | | | | |
| Dívida Líquida Total | 48,8 | 52,6 | 55,5 | 57,2 | 51,7 | 51,5 | ... | ... | 51,3 | 51,7 |
| Dívida interna líquida | 39,1 | 42,2 | 41,2 | 45,5 | 44,2 | 48,9 | ... | ... | 45,4 | 50,6 |
| Dívida externa líquida | 9,6 | 10,4 | 14,3 | 11,7 | 7,5 | 2,6 | ... | ... | 5,9 | 1,1 |
| Governo Federal e Banco Central | 30,6 | 32,8 | 35,3 | 36,2 | 32,5 | 34,1 | ... | ... | 32,6 | 34,7 |
| Governos Estaduais e Municipais | 16,1 | 18,3 | 18,5 | 19,8 | 19,0 | 18,0 | ... | ... | 18,5 | 17,7 |
| Empresas Estatais | 2,2 | 1,6 | 1,7 | 1,1 | 0,2 | -0,6 | ... | ... | 0,2 | -0,7 |
| <u>Necessidades de Financiamento do Setor Público⁽²⁾</u> | | | | | | | | | | |
| Nominal | 3,61 | 3,57 | 4,58 | 5,08 | 2,67 | 3,28 | 2,33 | 4,86 | 2,55 | 3,87 |
| Governo Central | 1,43 | 1,44 | 0,45 | 3,49 | 0,70 | 3,05 | 2,38 | 4,71 | 0,96 | 3,60 |
| Governo Federal e Banco Central | 2,27 | 2,11 | 0,75 | 3,99 | 1,53 | 3,78 | 2,32 | 5,24 | 1,91 | 4,46 |
| Empresas Estatais Federais | -0,84 | -0,66 | -0,30 | -0,50 | -0,83 | -0,74 | 0,06 | -0,53 | -0,95 | -0,86 |
| Governos Regionais | 2,19 | 2,13 | 4,13 | 1,59 | 1,97 | 0,24 | -0,04 | 0,15 | 1,59 | 0,28 |
| Juros nominais | 7,08 | 7,21 | 8,47 | 9,33 | 7,26 | 8,11 | 8,65 | 9,25 | 7,44 | 8,27 |
| Governo Central | 4,21 | 3,91 | 3,29 | 6,60 | 4,17 | 6,60 | 6,73 | 7,62 | 4,62 | 6,82 |
| Governo Federal e Banco Central | 4,13 | 3,94 | 3,12 | 6,48 | 4,50 | 6,66 | 6,39 | 7,79 | 4,81 | 6,99 |
| Empresas Estatais Federais | 0,08 | -0,03 | 0,17 | 0,11 | -0,32 | -0,06 | 0,34 | -0,18 | -0,19 | -0,17 |
| Governos Regionais | 2,87 | 3,30 | 5,18 | 2,73 | 3,09 | 1,51 | 1,92 | 1,63 | 2,82 | 1,44 |
| Primário | -3,46 | -3,64 | -3,89 | -4,25 | -4,59 | -4,83 | -6,32 | -4,39 | -4,89 | -4,39 |
| Governo Central | -2,78 | -2,47 | -2,84 | -3,11 | -3,47 | -3,56 | -4,35 | -2,91 | -3,66 | -3,23 |
| Governo Federal e Banco Central | -1,86 | -1,83 | -2,37 | -2,49 | -2,97 | -2,88 | -4,07 | -2,55 | -2,90 | -2,53 |
| Empresas Estatais Federais | -0,92 | -0,63 | -0,47 | -0,62 | -0,51 | -0,68 | -0,28 | -0,36 | -0,76 | -0,69 |
| Governos Regionais | -0,69 | -1,18 | -1,05 | -1,15 | -1,12 | -1,27 | -1,97 | -1,48 | -1,23 | -1,17 |
| Memorando: | | | | | | | | | | |
| PIB Nominal (R\$ milhões) | 1.101.255 | 1.198.736 | 1.346.028 | 1.556.182 | 1.766.621 | 1.937.598 | 438.222 | 477.732 | 1.809.161 | 1.977.108 |
| PIB Valorizado ⁽¹⁾ (R\$ milhões) | 1.154.561 | 1.255.658 | 1.587.584 | 1.596.841 | 1.851.980 | 1.946.860 | 442.844 | 475.249 | 1.884.151 | 1.975.741 |
| Crescimento real do PIB | 4,36 | 1,31 | 1,93 | 0,54 | 4,94 | 2,28 | ... | ... | ... | ... |

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ PIB dos últimos 12 meses a preços de dezembro. Deflator: IGP centrado (média geométrica das variações do IGP-DI no mês e no mês seguinte).

⁽²⁾ Valores correntes. Valores negativos correspondem a superávit.